



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Secretaria Municipal de Administração**

LEI Nº. 6.821, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.  
Revoga a Lei nº 6.819 de 08 de Janeiro de 2015.

**GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Em razão de Inconstitucionalidade formal, fica expressamente revogada a Lei nº 6.819 de 08 de Janeiro de 2015.

**Art. 2º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Sant'Ana do Livramento, 23 de Janeiro de 2015.

**GLAUBER GULARTE LIMA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**FABRICIO PERES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração